CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º1451/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente o serviço de caminhão de hidrojato, R. Guilherme Raposo de Almeida, nº633, bairro– Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores do local, que solicitam o desentupimento e a limpeza das caixas de bueiros, os mesmos encontram-se entupidos, causando transtornos aos mesmos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 25 de abril de 2024.

EDINHO FERRUGEM

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /